



Município de Salvador do Sul  
Estado do Rio Grande do Sul

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3695/2024, resolve:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

Modalidade: **Concorrência Lei 14.133 Eletrônica**

Número: **2 / 2025**

Processo: **67/2025**

Objeto: **Capeamento da Rua Vó Olinda, Lote 01 e Lote 02, no Bairro Bela Vista, de acordo com o Contrato de Repasse MCIDADES 964704/2024 - Operação 1095927-68, entre o Município de Salvador do Sul e a Caixa Econômica Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, do Programa: Mobilidade Urbana, Nº Proposta Transferegov.br: 16338/2024 e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

| 20440 - CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA |                                                                                      |       |       |        |                 |              |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|-----------------|--------------|
| Item                                | Produto                                                                              | Unid. | Marca | Quant. | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 1                                   | SERVICO Capeamento Asfáltico da Rua Vó Olinda Stoffelz - trecho 01 - REPASSE         | UN    | ----- | 1,0000 | 399.501,9300    | 399.501,93   |
| 2                                   | SERVICO Recapeamento Asfáltico da Rua Vó Olinda Stoffelz trecho 02 - RECURSO PRÓPRIO | UN    | ----- | 1,0000 | 231.669,1400    | 231.669,14   |
| Total do Fornecedor:                |                                                                                      |       |       |        |                 | 631.171,07   |
| Total do Geral:                     |                                                                                      |       |       |        |                 | 631.171,07   |

Salvador do Sul/RS, VINTE E TRÊS DIA(S) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

\_\_\_\_\_  
José Laerce Morales Cezar  
Prefeito Municipal